



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
"Boletim Oficial do Município"
Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

BOLETIM N.º 003 – IV / 2017

EDITÇÃO-EXTRA
LIVRAMENTO PB, 13 DE MARÇO DE 2017 SEGUNDA-FEIRA

PODER EXECUTIVO	PODER LEGISLATIVO
Prefeita: Carmelita Estevão Ventura Sousa Vice-Prefeito: Adriano Sueldon Leite Assessor (A): Sec. Geral e de Planejamento: Irys Latyery Ventura Nunes Sec. de Adm e Finanças: Rosa Martha Ventura Nunes Sec. de Saúde: Elizabeth Cavalcante de Araújo Vilar Sec. de Educação: Neumany Cristina Soares de Araújo Sec. de Ação Social: Maria do Socorro Silva Eduardo Sec. de Agric. Meio Ambiente e Rec. Hídricos: Ernandes Barbosa Nóbrega Sec. de Serv. Urbanos: Marcos Flávio Leite Sec. de Cult. Tur. Esporte e Lazer: Alan Kardec das Neves Bezerra	Presidente da Mesa: Aliomar Soares de Araújo Vice-Presidente: Alzenhalley das Neves Bezerra 1ª Secretária: Adriana Alves de Brito 2º Secretário: Manoel Adeilson Filho Vereadora: Ana Maria Alves Oliveira Vereador: Francisco Edinildo Dias da Silva Vereador: Guilherme Torres Vilar Vereador: José Nilo Campos Barreto Vereador: Leonardo Arruda Ventura

Atos, Editais, Publicações

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita de Livramento/PB, no uso de suas atribuições legais. **Resolve:** Homologar os resultados do julgamento das propostas do **Pregão Presencial N.º 006/2017**. Objetivando: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar o fornecimento parcelado de material odontológico para os Postos de Saúde do município. **Vencedor:** Odotomed C. de Prod. Médicos Hospitalares Ltda-ME CNPJ N.º 09.478.023/0001-80, com o valor total de R\$ 247.748,00, para os lotes I, II e III. Publique-se e cumpra-se.

Livramento/PB, 09 de março de 2017.

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita de Livramento/PB, no uso de suas atribuições legais. **Resolve:** homologar os resultados do julgamento das propostas do **Pregão Presencial N.º 007/2017**. **Objeto:** Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviço na confecção de prótese dentária. **Vencedor:** Heinrich Hertz Bernardino de Farias CNPJ N.º 15.555.612/0001-18, com o valor total de R\$ 53.100,00, referente aos itens: 1 a 4. **Vencedor:** Idelfonso de Sales Porto-ME CNPJ N.º 22.036.755/0001-89, com o valor total de R\$ 14.450,00, referente ao item: 5. Publique-se e cumpra-se.

Livramento/PB, 09 de março de 2017.

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita de Livramento/PB, no uso de suas atribuições legais. **Resolve:** Homologar os resultados do julgamento das propostas

do **Pregão Presencial N.º 009/2017**. Objeto: Aquisição parcelada de urnas funerárias para doação à pessoas reconhecidamente carentes do município, através da Secretaria de Ação social para atender os Programas P.A.S. **Vencedor:** Sandra Maria de Sousa Costa, CNPJ N.º 15.162.219/0001-64, com o valor total de R\$ 26.113,00, referente aos itens: 1 a 6.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

Livramento/PB, 10 de março de 2017.

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita de Livramento/PB, no uso de suas atribuições legais. **Resolve:** Homologar os resultados do julgamento das propostas do **Pregão Presencial N.º 010/2017**. Objeto: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar o fornecimento parcelado de gasolina comum, óleo diesel S/500, óleo diesel S/10, para abastecimento dos veículos. **Vencedor:** Posto Novo Combustíveis Livramento-ME, CNPJ: 18.309.624/0001-50, com o valor total de R\$ 960.282,00, referente aos itens: 01 a 03. Publique-se e cumpra-se.

Livramento/PB, 10 de março de 2017.

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita de Livramento/PB, no uso de suas atribuições legais. **Resolve:** Homologar os resultados do julgamento das propostas do **Pregão Presencial N.º 011/2017**. Objeto: Compra parcelada de gasolina comum, óleo diesel S/500, óleo diesel S/10, para abastecimento dos veículos em trânsito entre as cidades de Taperoá e Assunção (Rodovia - PB n.º 238). **Vencedor:** Nova Assunção C. de Combustível Ltda, CNPJ n.º 02.954.973/0001-95, com o valor total de R\$ 167.764,85, referente aos itens: 01 a 03. Publique-se e cumpra-se.

Livramento/PB, 10 de março de 2017.

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita